



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Hospital e Maternidade Dona Lisette, de Taió, para Associação da Redeh de Beneficência Cristã.

Art. 1º Fica alterada a denominação do Hospital e Maternidade Dona Lisette para Associação da Redeh de Beneficência Cristã.

Art. 2º O item 4 referente ao Município de Taió do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Taió		LEI ORIGINAL Nº
.....
4	Associação da Redeh de Beneficência Cristã.	4.033, de 1967
.....

” (NR)

Sala das Sessões,



JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Hospital e Maternidade Dona Lisette, do Município de Taió, para Associação da Redeh de Beneficência Cristã, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexados.